

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

## MANUAL PARA PREENCHIMENTO

FICHA DE MONITORAMENTO DOS CRAS

# SUMÁRIO

Apresentação	3
Cadastro do Digitador	4
Cadastro de CRAS	4
Instruções de preenchimento do aplicativo	6
Bloco I – Identificação do CRAS	6
Bloco II – Planejamento de implantação do CRAS	6
Bloco III – Estrutura Física do CRAS	7
Bloco IV – Funcionamento e Atendimento do CRAS	8
Bloco V – Articulação	12
Bloco VI – Recursos Humanos	13
Não Funcionamento de CRAS	13
RESPONSÁVEL, nelo Preenchimento	14

### **APRESENTAÇÃO**

O processo de monitoramento tem como objetivo acompanhar a efetivação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos Estados, municípios e no Distrito Federal, buscando tornar eficaz a organização descentralizada, participativa e integrada que o Sistema pressupõe.

Conforme acordado por ocasião do Seminário "A Efetivação do SUAS nos Estados", realizado nos dias 12 e 13 de abril de 2007, em Brasília/DF, a Comissão Intergestora Tripartite (CIT), nos termos da Resolução nº. 1, de 18 de abril de 2007, resolve pactuar a avaliação do estágio de funcionamento e organização dos CRAS implantados desde 2003 **independente da fonte de financiamento**, utilizando como instrumento para o levantamento das informações o aplicativo eletrônico, *Ficha de Monitoramento dos CRAS*.

Ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) compete desenvolver e disponibilizar aplicativo informatizado para o registro das informações sobre o estágio de funcionamento e organização dos CRAS, a *Ficha de Monitoramento dos CRAS*, às Secretarias de Estado e do Distrito Federal, bem como processar e analisar as informações coletadas.

As Secretarias de Estado e do Distrito Federal serão responsáveis por coordenar e definir as estratégias para o preenchimento da Ficha, bem como a realização de visitas técnicas para a verificação das informações preenchidas, caso necessário. Com a disponibilização dos dados coletados, as Secretarias ficarão com a incumbência de elaborar o Plano de Apoio aos Municípios para superação das dificuldades identificadas, o qual será implementado com o auxílio do MDS.

Caberá aos Estados e ao Distrito Federal ou aos Municípios, de acordo com as estratégias adotadas pelos primeiros, alimentar o aplicativo com os dados relativos aos CRAS.

Aplica-se ao Distrito Federal, no que couber, as informações relativas à esfera estadual e municipal. No presente manual constam instruções específicas de preenchimento da Ficha de Monitoramento para o Distrito Federal.

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

#### PREENCHIMENTO ON LINE

**IMPORTANTE:** As informações devem ser lançadas **EXCLUSIVAMENTE** no aplicativo informatizado desenvolvido pelo MDS e só serão aceitas neste formato. Informações encaminhadas em meio físico (ficha de monitoramento preenchida e impressa) **NÃO** serão consideradas.

Nos estados cuja opção foi pelo preenchimento das informações pelo município, NÃO há a necessidade de encaminhar a ficha impressa aos mesmos. Os municípios terão acesso ao aplicativo informatizado para o preenchimento *on line*.

Os municípios  $N\tilde{A}O$  devem encaminhar a ficha em meio físico (impresso) ao MDS. As fichas neste formato  $N\tilde{A}O$  serão aceitas.

#### CADASTRO DO DIGITADOR

O Cadastro do Digitador segue as mesmas regras do SUASWEB, inclusive com a utilização da mesma senha.

#### **CADASTRO DE CRAS**

Novo CRAS: opção para cadastramento de um novo CRAS

**SAIR:** saída do aplicativo

**Situação dos CRAS:** selecionar dentre os campos apresentados se o CRAS está em funcionamento, com implantação iniciada ou com implantação não iniciada, observando que:

- Em funcionamento, significa que o CRAS já foi implantado há mais de 02 (dois) meses e está em funcionamento regular;
- ➤ Implantação iniciada, significa que o CRAS foi implantado há menos de 02 (dois) meses e ainda não está em funcionamento regular.
- ➤ Implantação não iniciada, significa que o CRAS ainda não foi implantado ou não está em funcionamento.

Cada uma das opções apresentará ao digitador blocos diferenciados de questões a serem preenchidas.

A cada bloco de questões respondidas, o digitador deve se movimentar com os botões **PRÓXIMO** e **INÍCIO**.

As informações preenchidas devem ser adicionadas ao banco de dados através do botão **SALVA**. Caso existam falhas no preenchimento dos blocos de questões, o aplicativo indica ao digitador. Completado o preenchimento e acionado o botão **SALVA**, os dados estarão atualizados no banco de dados do aplicativo.

### Observações gerais:

Devem ser cadastrados todos os Centros de Referência de Assistência Social, mesmo que esses Centros estejam localizados em um único município. Por exemplo: é possível cadastrar todos os CRAS do município de São Paulo. Isso acontecerá em formulários distintos para cada um dos CRAS existente no município.

É importante mencionar que a *Ficha de Monitoramento dos CRAS* deve ser preenchida para todos os CRAS existentes no país, independente da fonte de financiamento.

# INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO APLICATIVO

## DADOS BÁSICOS

## I – Identificação do CRAS

- \* <u>Para o Distrito Federal</u>: A opção **Município** indica Brasília independente da Região Administrativa em que se situa o CRAS.
- **2. Endereço do CRAS:** digitar o logradouro (rua, avenida, praça, outros) do CRAS; **Número**: número do endereço do CRAS.
- **3.** Complemento: complemento do endereço do CRAS; **Bairro**: bairro em que se situa o CRAS; \*Para o Distrito Federal: informar no campo Bairro a Região Administrativa em que se situa o CRAS.
- 4. Urbano/Rural: localização do CRAS em área rural ou área urbana.
- **5. E-mail do CRAS:** endereço eletrônico do CRAS. Caso o CRAS não possua endereço eletrônico, informar o da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou ainda da prefeitura municipal; **Telefone do CRAS:** digitar o número do telefone do CRAS, observando o seguinte formato: [DDD] com 02 (dois) dígitos e número do telefone com 08 (oito) dígitos 61 34332055, por exemplo. Caso o CRAS não tenha telefone, informar número da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou ainda da prefeitura municipal.
- **6. Fontes de financiamento deste CRAS:** selecionar todas as fontes dos recursos de financiamento do CRAS dentre as opções listadas: governo federal, governo estadual, governo municipal e governo do Distrito Federal. Se o município receber recursos de três esferas, por exemplo, marcar as três opções. Caso receba recursos do governo federal e do governo estadual, marcar duas opções respectivas. Na hipótese de receber recursos unicamente do governo federal, assinalar apenas esta alternativa.
- **7. Fonte principal de financiamento:** indicar a principal fonte dos recursos de financiamento do CRAS. Observar que os campos são excludentes, assim, é possível marcar apenas uma das opções apresentadas.
- **8. Mês e ano de implantação do CRAS**: data de implantação do CRAS, separadamente campos para a seleção do mês e do ano.

# **IMPLANTAÇÃO**

## II - Planejamento de implantação do CRAS

**1. Como foi realizado o levantamento da situação de vulnerabilidade do território:** selecionar todas as ferramentas, dados e estudos utilizados para a realização do levantamento da situação de

vulnerabilidade do território para a implantação do CRAS. O levantamento destas situações faz parte da elaboração do diagnóstico sócio-territorial para implantação do CRAS.

#### III – Estrutura Física do CRAS

- **1. Situação do imóvel onde se localiza o CRAS:** selecionar qual a situação do imóvel onde funciona o CRAS, observando que:
  - ➤ Imóvel próprio da Prefeitura Municipal refere-se à imóvel que possui escritura/registro em nome da Prefeitura Municipal;
    - \*Para o Distrito Federal: Considerar nesse campo: Imóvel próprio do Governo do Distrito Federal.
  - ➤ Imóvel alugado pela Prefeitura Municipal refere-se à imóvel que possui contrato de locação em nome da Prefeitura Municipal;
    - \*Para o Distrito Federal: Considerar nesse campo: Imóvel que possui contrato de locação em nome do Governo do Distrito Federal.
  - ➤ Imóvel cedido para a Prefeitura Municipal refere-se à imóvel público ou privado cedido à Prefeitura Municipal, sem ônus, exceto despesa de manutenção, para o funcionamento do CRAS.
    - \*Para o Distrito Federal: Considerar nesse campo: Imóvel público ou privado cedido ao Governo do Distrito Federal, sem ônus, exceto despesa de manutenção, para o funcionamento do CRAS.
  - ➤ Outro refere-se a situação que não se enquadra em nenhuma das opções listadas acima.
- **2. O** imóvel de funcionamento do CRAS é compartilhado: selecionar a situação de exclusividade ou de utilização do espaço físico para as atividades do CRAS. Observando:
  - ➤ Não, é exclusivo refere-se a espaço físico utilizado exclusivamente para a realização das atividades do CRAS;
  - ➤ Compartilhado com Secretaria ou outra unidade da Assistência Social refere-se a utilização do mesmo espaço físico do CRAS para a oferta de outros serviços, além dos que são de responsabilidade do CRAS (ex: plantão social, etc.);
  - ➤ Compartilhado com unidade da Saúde refere-se à utilização do mesmo espaço físico do CRAS para a oferta de serviços da área da saúde. Mesmo que seja compartilhado apenas um tipo de serviço da Saúde (ex: atendimento odontológico à comunidade) ou com a Secretaria Municipal de Saúde, esse item deve ser assinalado.
  - Compartilhado com unidade da Educação refere-se à utilização do mesmo espaço físico do CRAS para realização dos serviços da área de educação. Se o espaço também comportar serviços como alfabetização de adultos, creche, Secretaria Municipal de Educação, entre outros, esse item deve ser assinalado.
  - ➤ Compartilhado com uma Associação Comunitária refere-se à utilização do mesmo espaço físico do CRAS compartilhado com associações comunitárias de qualquer caráter. Se o espaço for compartilhado com associação de moradores, clube de mães, cooperativas, entre outros, esse item deve ser assinalado.
  - ➤ Compartilhado com o Conselho Municipal de Assistência Social refere-se à utilização do mesmo espaço físico do CRAS compartilhado com o Conselho Municipal de Assistência Social para o funcionamento de seu expediente diário ou para realização de suas assembléias e/ou reuniões;

- ➤ Compartilhado com Outros refere-se à utilização do mesmo espaço físico do CRAS para a oferta de qualquer outro tipo de serviço ou atividade, que não sejam atribuições do CRAS ou da rede setorial mencionada nos itens anteriores.
- **3. Indique os itens existentes no CRAS:** selecionar todos os espaços e equipamentos existentes no CRAS.
- **4.** O CRAS possui placa de identificação padronizada pelo MDS: indicar a existência ou não da placa de identificação do CRAS segundo o padrão do MDS.

#### **FUNCIONAMENTO**

#### IV – Funcionamento e Atendimento do CRAS

- **1. Quantos dias na semana este CRAS funciona:** informar quantos dias na semana o CRAS funciona.
- 2. Quantas horas por dia este CRAS funciona: informar quantas horas diárias que o CRAS funciona.
- **3. Quantidade de atividades coletivas realizadas por este CRAS, no último mês:** informar número de atividades coletivas com a comunidade (reuniões, palestras, etc) que foram realizadas no último mês pelo CRAS.
- **4. Quantidade de visitas domiciliares realizadas por este CRAS, no último mês:** informar número de visitas domiciliares realizadas pela equipe do CRAS, realizadas no último mês pelo CRAS.
- **5. Quantidade total de famílias atendidas por este CRAS, no último mês:** informar número de famílias atendidas pela equipe do CRAS, realizadas no último mês. Considera-se que o atendimento à família abrange todos os seus membros. Por exemplo, o CRAS ao atender três pessoas de uma mesma família, contará apenas o atendimento a <u>uma</u> família. Nesta questão e seus subitens, existe a possibilidade de indicação de *Informação não disponível*.
  - **5a.** Dentre estas, quantas são famílias beneficiárias do PBF atendidas pelo CRAS, no último mês: dentre o total de famílias atendidas pelo CRAS, quantificar as famílias atendidas pela equipe do CRAS beneficiárias do Programa Bolsa Família, no último mês.
  - **5b. Dentre estas, quantas são famílias com beneficiários do BPC atendidas pelo CRAS, no ultimo mês:** dentre o total de famílias atendidas pelo CRAS, quantificar as famílias atendidas pela equipe do CRAS beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, no último mês.
- **6.** O CRAS atende comunidades tradicionais e específicas: indicar, se for o caso, o atendimento às famílias de diferentes comunidades tradicionais ou específicas pela equipe do CRAS.
- 7. Este CRAS possui a listagem de famílias do Cadastro Único de Programas Sociais no seu território de atuação: indicar se o CRAS possui ou não acesso à listagem de famílias do Cadastro Único de Programas Sociais no seu território de atuação.
- **8.** Este CRAS recebe regularmente as informações referentes às famílias do Programa Bolsa Família: indicar se o CRAS possui acesso regular às informações referentes às famílias beneficiárias do PBF do território de atuação do CRAS, por exemplo: atualização dos dados e informações sobre as famílias pelo CadÚnico e Sistema de Informações do Índice de Desenvolvimento Familiar IDF, informações dos sistemas de controle das condicionalidades do PBF (SISVAN e Sistema de Acompanhamento da Freqüência Escolar).
- **9.** As ações do CRAS priorizam a identificação de: selecionar no máximo 06 (seis) itens como prioritários para ação do CRAS, no seu território de abrangência. Observando que:

- ➤ famílias em descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família refere-se às famílias com dificuldade no cumprimento das condicionalidades de saúde e educação no território de abrangência do CRAS;
- ➤ famílias ou indivíduos elegíveis para programas ou benefícios de transferência de renda refere-se às famílias em situação de vulnerabilidade social em decorrência de pobreza ou deficiência de um de seus membros que cumprem os requisitos para o recebimento do PBF e BPC;
- ➤ indivíduos sem documentação civil refere-se a indivíduos que não possuem documentação civil básica, como por exemplo: registro civil de nascimento, carteira de identidade, CPF, título de eleitor, Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- ➤ famílias com presença de trabalho infantil- refere-se às famílias com crianças e/ou adolescentes que trabalham;
- ➤ famílias com crianças sob cuidados de outras crianças ou que permanecem sozinhas em casa refere-se às famílias com crianças sem acesso à educação infantil e que permanecem longos períodos sob os cuidados de outras crianças;
- ➤ famílias com pessoa idosa dependente beneficiária do BPC refere-se às famílias com pessoa idosa dependente e que recebe o Benefício de Prestação Continuada;
- ➤ famílias com pessoa deficiente beneficiária do BPC refere-se às famílias com pessoa deficiente que receba o Benefício de Prestação Continuada;
- ➤ famílias com eventos de violência ou antecipadores de violência refere-se às famílias que vivenciam situações de risco à integridade física e/ou psicológica de seus membros;
- ➤ famílias com ocorrência de fragilização ou rompimento de vínculo- refere-se às famílias em situação de vulnerabilidade pela fragilidade dos vínculos familiares ou pela perda desses vínculos;
- ➤ famílias com jovens em situação de vulnerabilidade refere-se às famílias com jovens ou adolescentes grávidas; jovens ou adolescentes que vivem em territórios violentos; jovens ou adolescentes com defasagem escolar ou que não estão inseridos no sistema educacional, jovens ou adolescentes que fazem uso de substâncias psicoativas, e outras situações de risco.
- rede de serviços locais (assistência social, educação, saúde, etc) refere-se a existência de rede de serviços locais que materializam as políticas setoriais, tais como escolas, postos de saúde, centros de cultura e lazer, etc.
- ➤ **lideranças locais** refere-se a identificação de pessoas representativas de organizações coletivas ou grupos, como por exemplo associação de bairro, cooperativas de produção, etc. capazes de induzir e/ou potencializar relações de solidariedade e promover o estreitamento das relações sociais existentes ou possíveis do território.
- ➤ recursos culturais, econômicos, sociais do território refere-se a identificação de recursos capazes de fortalecer as dimensões culturais, econômicas e sociais do território de abrangência do CRAS, como a existência de equipamento sociais de fomento à essa áreas e a identificação e valorização das habilidades associativas e produtivas de uma comunidade.
- **10. Indique as atividades que são realizadas por este CRAS:** selecionar as atividades desenvolvidas pelo CRAS, observando que:
  - ➤ Recepção e acolhida refere-se ao atendimento inicial e a escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pela população, com oferta de informações sobre serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial e demais políticas setoriais. Esta atividade é a garantia de acesso da população ao SUAS.
  - ➤ **Reuniões -** refere-se ao encontro da equipe de referência dos CRAS com as famílias e/ou indivíduos de seu território de abrangência, com o objetivo de discutir, planejar e/ou desenvolver atividades socioassistenciais e socioeducativas.

- Acompanhamento de famílias refere-se ao processo de atendimento realizado pela equipe de referência do CRAS, voltado para as famílias de seu território de abrangência, com o objetivo de processar a inclusão dessa família no sistema de proteção social do SUAS. O acompanhamento é realizado por meio de visitas domiciliares, reuniões, inclusão na rede socioassistencial, inserção em atividades socioeducativas e encaminhamento, com acompanhamento, para as demais políticas setoriais. O acompanhamento de famílias tem como perspectiva a construção da autonomia, do protagonismo social e da cidadania dos membros das famílias, como sujeitos sócio-históricos de direitos, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com o objetivo de permitir que a família exerça a sua função protetiva.
- Acompanhamento de indivíduos refere-se ao processo de atendimento realizado pela equipe de referência do CRAS, voltado para os indivíduos sem vínculo familiar de seu território de abrangência, com o objetivo de processar a inclusão desse indivíduo no sistema de proteção social do SUAS, especificamente à Proteção Social Especial, restabelecendo seus vínculos familiares. O acompanhamento é realizado por meio de visitas domiciliares, reuniões, inclusão na rede socioassistencial, inserção em atividades socioeducativas e encaminhamento, com acompanhamento, para as demais políticas setoriais. O acompanhamento de indivíduos tem como perspectiva a construção da autonomia, do protagonismo e da cidadania dos indivíduos, como sujeitos de direitos, com o objetivo restabelecer e fortalecimento dos seus vínculos familiares e comunitários.
- ➤ Visitas Domiciliares refere-se ao atendimento prestado pela equipe de referência do CRAS, às famílias, em sua unidade domiciliar. A visita domiciliar está pautada nos princípios de respeito à privacidade da família, dialogicidade e protagonismo, tanto no que diz respeito à receptividade quanto à disponibilidade para responder as perguntas específicas. As visitas domiciliares têm por objetivo identificar famílias potenciais usuárias do SUAS, compreender a realidade do grupo familiar, suas demandas e necessidades, recursos, potencialidades e vulnerabilidades, fortalecer os vínculos familiares, vincular a família com o serviço socioassistencial e/ou socioeducativo e avaliar as mudanças ocorridas a partir da sua participação na rede de proteção social do SUAS.
- ▶ Busca ativa refere-se à procura minuciosa realizada pela equipe de referência do CRAS em seu território de abrangência, com o objetivo de identificar as situações de vulnerabilidade e risco do território e das famílias referenciadas. A busca ativa tem por foco central os potenciais usuários do SUAS cuja demanda não é espontânea ou encaminhada por outras instâncias, bem como o público priorizado pelos CRAS em seu território de atuação. A busca ativa identifica também as potencialidades e recursos culturais, econômicos, sociais, políticos, a oferta de serviços e acessos da população aos serviços, as redes de apoio formais e informais das famílias e as necessidades de articulação da rede de proteção social. A busca ativa pode ser realizada de várias formas, entre as quais:
  - palestras;
  - atividades socioeducativas;
  - visitas domiciliares;
  - informações da rede socioassistencial do SUAS;
  - informações oriundas do CadÚnico, e sobre os beneficiários do PBF e do BPC;
  - informações sobre os usuários de outras políticas setoriais (como a educação, saúde, etc) ou outras instâncias (como conselhos tutelares, ONGs, etc).
- ➤ Grupo/oficina de convivência e atividades socioeducativas: refere-sem aos encontros periódicos com um conjunto de famílias e/ou indivíduos que vivenciam situações de interesse comum e que serão compartilhadas e refletidas coletivamente. Estas atividades caracterizam-se por um espaço próprio para trocas, para o exercício da escuta e da fala, da elaboração de dificuldades e de reconhecimento de potencialidades. As oficinas de convívio e as atividades socioeducativas constituem um campo de aprendizagens, voltadas

a assegurar proteção social e oportunizar o desenvolvimento de interesses e talentos múltiplos. Tais atividades tem por objetivo oferecer aos usuários do SUAS o acesso aos direitos de cidadania dentro de um contexto de proteção mútua, desenvolvimento pessoal e coletivo, entendendo as *atividades socioeducativas* como aquelas que promovem o desenvolvimento de relações de afetividade, a reparação de danos recorrentes de estigmas, discriminações e situações de violência, acesso a conhecimentos, experimentações e meios que favoreçam a autonomia e o protagonismo social e que desenvolvam o senso de responsabilidade, de coletividade e de participação na vida familiar, comunitária e pública do território; e as *oficinas de convívio* como espaços de estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ampliação de trocas culturais e intergeracionais e de aquisição de conhecimentos e habilidades com vistas a melhoria da qualidade de vida. As oficinas de convívio e as atividades socioeducativas apresentam elementos de discussão, vivência e reflexão relacionados ao núcleo familiar (com famílias) e às etapas dos ciclos de vida:

- **por ciclo de vida ou intergeracional** são atividades organizadas de acordo com as vulnerabilidades e potencialidades decorrente dos ciclo de vida (crianças, adolescentes, iovens e idosos).
- com famílias são atividades voltadas ao atendimento das demandas relacionadas as relações de afetividade e convívio familiar, bem como do fortalecimento dos vínculos comunitários e relações de solidariedade no território.
- ➤ Palestras: refere-se a exposições oral e/ou audiovisual a respeito de um tema, conforme expectativas e necessidades dos usuários do SUAS. A palestra é dirigida a um grupo de famílias, seus membros ou a um grupo de pessoas na comunidade, seguida de debate, independente de seu tamanho. Na palestra é ressaltada a natureza educativa da convivência coletiva, da aquisição de informações e conhecimentos e da discussão de temas de comum interesse de um grupo.
- Ações de capacitação e de inserção produtiva: a promoção da inclusão produtiva consiste fundamentalmente em ações de enfrentamento à pobreza, conforme estabelecido no Art. 25, Inciso V da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). O ponto de partida das ações de qualificação sócio-profissional e inserção produtiva é a mobilização das capacidades sociais e produtivas das comunidades com o objetivo de induzir e apoiar processos de desenvolvimento local sustentáveis e solidários, integrando educação técnica e cidadã, investimentos em meios de produção e assistência técnica. Essas ações materializam-se através do investimento econômico e social nos grupos populares, subsidiando financeira e tecnicamente iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão, melhoria da qualidade de vida, preservação do meio ambiente e fortalecimento da sua organização social. Desta maneira, as ações de inclusão produtiva buscam ampliar a capacidade de autogestão econômica e social das comunidades, reconhecendo-se o papel de protagonista ativo das comunidades na promoção do seu próprio desenvolvimento.
- ➤ Campanhas socioeducativas: refere-se a um conjunto de ações e esforços dirigidos para a sensibilização e mobilização da comunidade sobre determinada temática, com o objetivo de efetuar um ação educativa e induzir uma reflexão sobre a possibilidade de enfrentamento e de superação de problemas, em especial, por meio da mobilização de recursos de uma coletividade. As campanhas devem ter foco definido e período de execução prédeterminado.
- ➤ Encaminhamento de famílias ou indivíduos: refere-se ao procedimento de articulação da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no atendimento das demandas do usuário do SUAS, bem como a articulação do CRAS com os demais serviços setoriais (como escolas, postos de saúde, centros de formação para o trabalho, etc) do município, para o atendimento dos usuários do SUAS. Pressupõe contatos prévios e posteriores entre os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento e garantir o retorno da

- informação. A articulação com os demais serviços setoriais é necessária para a efetivação dos direitos de forma integral das famílias referenciadas ao CRAS.
- Articulação e fortalecimento de grupos sociais locais: refere-se ao estabelecimento de contatos, a formação de alianças e o fortalecimento dos grupos da comunidade ou do município com o objetivo de intercambiar experiências e a inserção social das famílias atendidas pelo CRAS. A articulação e fortalecimento de grupos sociais locais têm por objetivos favorecer o estabelecimento de vínculos entre os diversos arranjos coletivos de um território, favorecer a troca de experiências e a busca de soluções para problemas comuns, estimular o exercício da solidariedade, mobilizar grupos e instituições para utilizar os recursos da própria comunidade, fortalecendo, assim, os vínculos comunitários, o protagonismo social e a cidadania. As principais formas de articulação efetuada pelos CRAS tem sido com movimentos sociais, ONGs, associações profissionais, organizações comunitárias, conselhos e fóruns locais, distritais e municipais, entre outras.
- Encaminhamento para inserção de famílias no Cadastro Único: refere-se ao encaminhamento feito pela equipe técnica do CRAS para que as famílias de seu território de abrangência sejam incluídas no Cadastro Único.
- ➤ Inserção de famílias no Cadastro Único refere-se à inserção, realizada pela própria equipe técnica do CRAS, de famílias de seu território de abrangência no Cadastro Único.
- ➤ Orientação/acompanhamento para inserção do BPC refere-se à ação da equipe técnica do CRAS na orientação e no encaminhamento para inserção de indivíduos no Benefício de Prestação Continuada (Benefício regulamentado pela Lei 8.742/93 Lei Orgânica de Assistência Social).

# ARTICULAÇÃO

## V – Articulação

- **1.** Indique os serviços, programas ou instituições com os quais este CRAS possui articulação: selecionar os serviços, programas ou instituições com os quais o CRAS estabelece contatos e formam alianças de atuação, visando a inserção social das famílias atendidas pelo CRAS, observando que:
  - Demais unidades da Rede de Proteção Social Básica refere-se à articulação realizada com ações da Rede de Proteção Social Básica (ex.: programa para jovens em situação de vulnerabilidade social 'agente jovem', centros de convivência para idosos, ações socioeducativas para famílias com crianças pequenas, ações de promoção da inclusão produtiva etc.)
  - ➤ Rede de Proteção Social Especial refere-se à articulação realizada com ações da Rede de Proteção Social Especial (ex: Centro de Referência Especializado de Assistência Social, abrigos, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil etc.)
  - ➤ Vara da Infância e da Juventude refere-se à articulação com a vara da infância e da juventude.
  - ➤ Conselho Tutelar refere-se à articulação com o Conselho Tutelar do município.
  - ➤ **Defensoria Pública / Ministério Público -** refere-se à articulação com a defensoria pública e/ou Ministério Público.
  - > Serviços de Atenção Básica em Saúde refere-se à articulação realizada com os serviços de saúde (ex. equipes de Saúde da Família, agentes comunitários de saúde, postos de saúde).
  - > Serviços Públicos de Educação refere-se à articulação realizada com os serviços de educação (ex. escolas, cursos de alfabetização, etc).
  - Órgãos ou serviços relacionados a Trabalho e Emprego refere-se à articulação realizada com os serviços relacionados a proteção ao trabalhador e/ou ao fomento de

- geração de trabalho, emprego e renda (ex. delegacias regionais do trabalho, agências do sistema público de emprego, SENAI, SEBRAE, etc)
- ➤ Conselhos de Políticas Públicas refere-se à articulação realizada com os diversos Conselhos Municipais de Políticas, como o de Assistência Social, Criança e Adolescente, Saúde, entre outros.
- Serviços ou Programas de Segurança Alimentar refere-se à articulação realizada com os serviços ou programas relacionados a segurança alimentar e nutricional. (ex. restaurantes populares, centros de vigilância alimentar e nutricional, Programa de Aquisição de Alimentos, Programa Agricultura Urbana etc)
- Nenhum dos serviços ou instituições acima mencionados refere-se à inexistência de articulação do CRAS com qualquer um dos serviços ou instituições listadas acima.

#### **PESSOAL**

#### VI – Recursos Humanos

- **1. Indique a formação, vínculo, carga horária e função de cada membro do CRAS:** preencher o quadro conforme a composição da equipe de referência do CRAS, inclusive trabalhadores de férias ou licença. Este item tem como objetivo a obtenção de informações sobre a composição e o perfil da equipe técnica do CRAS. Para cada membro da equipe, deve-se preencher no respectivo campo uma das opções apresentadas pelo sistema:
- a) Formação: Assistente Social; Psicólogo; Pedagogo; Outros profissionais de nível superior; Profissionais de nível médio; Profissionais de nível fundamental ou Estagiários cursando a graduação
- b) Tipo vínculo empregatício: Estatutário; CLT; Somente comissionados ou Sem vínculo permanente;
- c) Função exercida: Coordenador; Técnico de nível superior, Técnico de Nível Médio ou Apoio Administrativo;
- d) Carga horária semanal de trabalho: quantidade semanal de horas trabalhadas;

**Um exemplo:** 

Membros da		Vínculo	Função	Carga horária
Equipe	Formação	Empregatício	runção	SEMANAL de trabalho
Fábio Alves	Assistente Social	Estatutário	Técnico de	40
			Nível Superior	

O quadro demonstra que um dos membros da equipe do CRAS é Fábio Alves que é Assistente Social (formação), Estatutário (vínculo), Técnico de Nível Superior (função) e trabalha 40 horas por semana.

Para a listagem de todo a equipe do CRAS, a cada membro deve ser acionado o botão *ADICIONE MAIS UM MEMBRO*, assim, o aplicativo disponibilizará mais uma linha a ser preenchida com os dados de outro membro da equipe.

Cada formulário poderá ter cadastrado SOMENTE 01 coordenador por CRAS.

### **NÃO FUNCIONAMENTO**

### Apenas para CRAS que ainda não está em funcionamento:

Caso não esteja em funcionamento, indique as razões (no máximo quatro): indicar no máximo 04 (quatro) razões dentre as listadas, responsáveis pelo não funcionamento do CRAS. Observando que:

- ➤ Indisponibilidade de recursos humanos refere-se à escassez de profissionais previstos para a composição da equipe de referência dos CRAS, previstos na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH –SUAS);
- ➤ Limitações legais para admissão de pessoal refere-se ao artigo 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ➤ Limitações orçamentárias para admissão de pessoal refere-se à insuficiência de despesas de custeio consignadas no orçamento municipal;
- ➤ Indisponibilidade/inexistência de espaço físico: refere-se à escassez da oferta imobiliária, à insuficiência de dotação orçamentária por parte do município para aquisição ou locação de um imóvel para o funcionamento do CRAS ou à ausência de compartilhamento ou doação de espaço físico;
- ➤ Limitações legais para a implantação do espaço físico: refere-se à impossibilidade de cumprimento das determinações do Guia de Orientações Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social;
- ➤ Indisponibilidade/inexistência de mobiliário/equipamentos: está relacionada com a insuficiência de despesas de custeio consignadas no orçamento municipal;
- ➤ Lentidão dos processos administrativos: refere-se à morosidade dos processos de licitações e contratos administrativos (Lei nº. 8666/93), bem como à contratação de pessoal por meio de concursos públicos (Lei n.º 8.112/90).

Informação Complementar: campo oferecido para a especificação das razões que impediram o funcionamento do CRAS.

**Qual a previsão para o início do funcionamento deste CRAS?** Data prevista para o início do funcionamento regular do CRAS, separadamente campos para a seleção do mês e do ano.

## RESPONSÁVEL

Seção adaptável em função da estratégia adotada pelo Estado/Distrito Federal

Identificação do agente municipal ou agente do Distrito Federal responsável pelas respostas: indicar o responsável pelo fornecimento das informações para preenchimento do aplicativo. **NOME:** nome do responsável; E-MAIL: endereço eletrônico desse responsável; TELEFONE: número de contato telefônico desse responsável.

**Houve visita ao CRAS**: indicar se houve ou não visita *in loco* ao CRAS para preenchimento das informações do aplicativo.

Identificação do técnico estadual ou do técnico do Distrito Federal responsável pela visita: informar NOME e E-MAIL do técnico responsável pela visita ao CRAS.

**Data da visita**: data de realização da visita técnica ao CRAS, separadamente campos para a seleção do mês e do ano.